



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Resolução N°002/2026 - Ementa: Regulamenta o fornecimento gratuito e o uso obrigatório de uniforme pelos servidores da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, e dá outras providências

I - RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução, regulamenta o fornecimento gratuito e o uso obrigatório de uniforme pelos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapira, estabelecendo os critérios de fornecimento, uso, conservação, responsabilidade, reposição e devolução das peças.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



Jucelino - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Resolução N.º002/2026**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

Vereadores presentes:

Presidente: Jucelino da Conceição Alcântara

Secretário: Jucineide Ap.ª de Brito da Silva

Membro: Alcides Masquetto